

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DECRETO Nº. 7.559, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$233.457,75.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

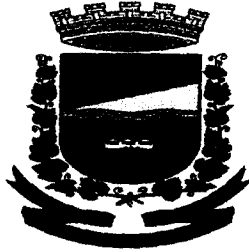
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.221, de 17 de março de 2011, é aberto um crédito especial no valor de R\$233.457,75 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 1058
Órgão..... 14 SECR.MUN.VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Unidade 01 SECR.MUN.VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Função..... 15 Urbanismo
Subfunção..... 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa..... 0351 ADMINISTR.DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS P
Projeto/Atividade..... 2251 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1074 ALIENAÇÃO DE BENS-PRÓPRIOS
Valor R\$ 200.000,00

Despesa..... 1059
Órgão..... 16 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Unidade 01 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa..... 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade..... 2264 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
CASTRO ALVES
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 5002 FEIRA DO LIVRO – LIC
Valor R\$ 2.867,95

Despesa..... 1060
Órgão..... 16 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Unidade 01 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa..... 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade..... 2265 MANUTENÇÃO DO MUSEU DO IMIGRANTE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso 402 LEI ROUANET
Valor R\$ 30.589,80


Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 061
e publicado (a)
Em 17/03/2011

